



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC. 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 — CEP. 19.275-000 — Euclides da Cunha Paulista — SP

LEI MUNICIPAL Nº 208/99 DE 24/02/99. (Autoria: Prefeito Municipal).

"Autoriza o Executivo Municipal celebrar Termo de Convênio com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, para construção do Centro de qualificação de Mão-de-Obra".

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista autorizado a celebrar Termo de Convênio com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, para a construção do Centro de Qualificação de Mão-de-Obra.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 1.999.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária